SENTENÇA

Processo n°: **0012125-34.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Requerente: Fatom Engenharia e Serviços Ltda

Requerido: Claro S A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Ausente manifestação do réu/credor, acolho a manifestação do autor/executado de fls. 259 e **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

réu/credor.

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 19 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA